



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 800/77

EMENTA: Dispõe sobre anulação de verbas e abertura de Crédito Suplementar.

Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, Decretou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

ART.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal da Aliança, autorizado a anular total ou parcialmente as dotações orçamentárias num total de CR\$ 536.540,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), conforme designação abaixo:

1.01-CORPO DELIB.SECRETARIA DA CÂMARA

3120- 01010012.01 Material de Consumo..... 13.000,00

2.01-GABINETE DO PREFEITO

4130- 03070211.07 Aquis.de 1 automóvel..... 70.000,00

4140- 03070211.08 Aquis.de 1 Ar.Condicionado 5.000,00

3140- 03070212.04 Encargos Diversos..... 2.000,00 77.000,00

2.02.01-SECRETARIA DA PREFEITURA

3140- 03070212.05 Encargos Diversos..... 3.000,00

2.03.02-SERV.RENDA e FISCALIZAÇÃO

3130- 03080302.08 Serv. de Terceiros..... 2.000,00

2.03.03-SERV. DE CONTABILIDADE

3140- 03080322.09 Encargos Diversos..... 4.000,00

2.04.01-ENSINO DO 1º GRAU

4140- 08421881.24-DF Material Permanente..... 5.000,00

2.04.02-ENSINO DO 2º GRAU

3110-01.00 08431972.14-DF Pessoal Civil..... 30.000,00

3140 08431972.14 Encargos Diversos..... 20.000,00

4110 08431971.27-DF Obras Públicas..... 20.000,00

4110 08431971.28-DF Obras Públicas..... 50.000,00

4130 08431971.29-DF Aq.Máquinas-Motoras..... 50.000,00

4140 08431971.30-DF Material Permanente..... 10.000,00

4140 08431971.31-DF Material Permanente..... 20.000,00 200.000,00

2.05.01-SERV.MÉDICO MUNICIPAL

4110 13754281.34-DF Obras Públicas..... 20.000,00

4130 13754281.35-DF Equip. e inst.p/POSTO.... 4.000,00

4140 13754281.36-DF Aq.Móveis em Geral..... 10.000,00 34.000,00

Continua....



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

Continuação:

<u>2.05.02-SERV.DE BEM ESTAR SOCIAL</u>			
3210-B	15814852.18	Subv.e Abrigo D.Ricardo Vilela	5.040,00
3250-	03074942.22	FGTS.....	<u>30.000,00</u>
			35.040,00
<u>2.06.01-SERV.RODOV.MUNICIPAL</u>			
3140-	16885342.25	Encargos Diversos.....	2.000,00
<u>2.06.02-SERV.DE OBRAS E URBANISMOS</u>			
3140-	10583232.29	Encargos Diversos.....	24.000,00
4110-	10583231.42-DF	Planificação.....	2.000,00
4140-	10583231.46-DF	Aquis.de Div.Ferramentas	10.000,00
4110-	10603281.47-DF	Const.de Praças e Jardins	<u>65.000,00</u>
			101.000,00
<u>2.06.03-SERV.DE COMUN.MUNICIPAL</u>			
4130-	05221341.50	Aquisição de Materiais...	5.000,00
4140-	05221341.51	Aquisição de Móveis.....	<u>2.000,00</u>
			7.000,00
<u>2.07.01-ADM.MERC.AÇOUG.MATAD.</u>			
3130-	04160962.28	Serviço de Terceiros.....	4.000,00
3140-	04160962.28	Encargos Diversos.....	<u>2.000,00</u>
			6.000,00
<u>2.07.02-SERV.DE ABAST.D'AGUA</u>			
3110-02.000	13764472.29	Pessoal Civil.....	10.000,00
3140-	13764472.29	Encargos Diversos.....	<u>3.000,00</u>
			13.000,00
<u>2.07.03-SERV.LIMPEZA PÚBLICA</u>			
3140-	10603252.30	Encargos Diversos.....	3.000,00
<u>2.07.04-ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
3110-02.00	10603272.33	Pessoal Civil.....	2.500,00
3130	10603272.33	Serviços de Terceiros..	5.000,00
3140	10603272.33	Encargos Diversos.....	<u>2.000,00</u>
			9.500,00
<u>2.07.05-ADM.CEMITÉRIOS PÚBLICOS</u>			
3110-02.00	10603262.35	Pessoal Civil.....	17.000,00
3140	10603262.35	Encargos Diversos.....	3.000,00
4140	10603261.55	Aquis.de Móveis e Utensílios	<u>2.000,00</u>
			22.000,00
			536.540,00
			=====

ART. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no total de CR\$ 536.540,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), conforme designação abaixo:

Continua....



Prefeitura Municipal da Alionça

PERNAMBUCO

continuação....

<u>1.01-CORPO DELIB.E SEC.CÂMARA</u>		
3110-01.00	01010012.01	Pessoal Civil 14.500,00
<u>2.01-GABINETE DO PREFEITO</u>		
3110-01.00	03070212.04	Pessoal Civil..... 37.000,00
3120	03070212.04	Material de Consumo.... <u>2.000,00</u> 39.000,00
<u>2.02.01-SECRETARIA DA PREFEITURA</u>		
3110-02.00	03070212.05	Pessoal Civil..... 35.000,00
3120-	03070212.05	Material de Consumo.... <u>23.400,00</u> 58.400,00
<u>2.03.01-TEOURARIA MUNICIPAL</u>		
3130-	03080322.06	Serv. de Terceiros..... 6.000,00
3140-	03080322.06	Encargos Diversos..... 50.140,00
3273-E	03080322.07	Delegacia de Policia... <u>6.000,00</u> 62.140,00
<u>2.04.01-ENSINO DO 1ºGRAU</u>		
3110-01.00	08421882.10-FPM	Pessoal Civil..... 33.000,00
3110-02.00	08421882.10-DF	Pessoal Civil..... 13.000,00
3130-	08421882.10	Serv.de Terceiros.. <u>3.000,00</u> 49.000,00
<u>2.04.02-ENS.DO 2º GRAU</u>		
3130-	08431972.14	Serv. de Terceiros..... 10.000,00
4110-	08462241.32-FPM	Concl.da Const.da Quadra 11.000,00
4110-	08462241.32-DF	Concl.da Const.da Quadra <u>20.000,00</u> 41.000,00
<u>2.05.01-SERV.MÉDICO MUNICIPAL</u>		
3110-02.00	13754282.15-DF	Pessoal Civil....., 18.500,00
3120-	13754282.15	Material de Consumo. 15.000,00
3130-	13754282.15	Serv.de Terceiros... 15.000,00
3120-	13754282.16-FPM	Medicamentos..... 24.000,00
3120-	13754282.16-DF	Medicamentos..... <u>89.000,00</u> 161.500,00
<u>2.05.02-SERV.DE BEM ESTAR SOCIAL</u>		
3250-	03074942.21	INPS..... 40.000,00
<u>2.06.01-SERV.RODOV.MUNICIPAL</u>		
3120-	16885342.25-DF	Material de Consumo. 13.000,00
3130-	16885342.25	Serv. de Terceiros.. <u>5.000,00</u> 18.000,00
<u>2.06.02-SERV.DE OBRAS E URBANISMOS</u>		
3120-	10583232.29	Material de Consumo. 5.000,00
<u>2.07.01-ADM.MERC.AÇOUG.MATAD.MUNICIPAL</u>		
3110-02.00	04160962.28	Pessoal Civil..... 15.000,00
<u>2.07.03 SERV.LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3110-02.00	10603252.30	Pessoal Civil..... 20.000,00

continua...



Prefeitura Municipal da Alionça

PERNAMBUCO

continuação....

3120-	10603252.30	Material de Consumo.....	8.000,00	
3130-	10603252.30	Serv. de Terceiros.....	<u>5.000,00</u>	<u>33.000,00</u>

Art. 3º - As despesas com a execução desta LEI, correrão por conta da anulação das verbas acima mencionadas no art. 1º:

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 1977.

Ernandes José de Melo
Prefeito